



Sexta-feira, 22 de novembro de 2024



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Rui Barbosa, 832, **CONVOCA** todos os professores da Rede Municipal de Educação para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de regulamentar o processo de verificação da certificação e/ou documentação comprobatória de acordo com os critérios para a Classificação Geral dos Professores para a distribuição de aulas nas Instituições Municipais de Ensino para o ano de 2025, conforme cronograma:

DATA	HORÁRIO	PROFESSORES CUJOS NOMES INICIAM COM
26/11 Terça-feira	08h às 12h 13h às 17h	A até J
27/11 Quarta-feira	08h às 12h 13h às 17h	K até Z

Altônia, 22 de novembro de 2024.

*Paula Roberta Rodrigues da Silva de Oliveira*  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Comunicação

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261/2024**  
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 151/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 151/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **OLIVEIRA & BRAVIN COMÉRCIO DE TÊCIDOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.462.113/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 42873128 e do CPF nº. 575.534.329-20, residente na AVENIDA BRASIL, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 01512/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	33	Cortina de tecido material Oxford, confecção 100 % poliéster medindo 3,00 metros de largura, por 1,80 de altura, na cor azul, com ilhós para varão	388,00	12.804,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa OLIVEIRA & BRAVIN COMÉRCIO DE TÊCIDOS LTDA - ME e de R\$ 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 21/11/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0151/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, na Escola Municipal Rui Barbosa, no distrito de São João, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	449052510000	PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMOVEIS	NÃO
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	-------------------------------	-----

Altônia-PR., 21/11/2024

TESTEMUNHAS:

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 262/2024**  
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 152/2024  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 152/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A. P. SOUZA & SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **07.498.510/0001-80**, neste ato representada pelo Sr. **ALEX DE PEDER SOUZA**, portador do RG nº 73098017, CPF nº. 024.099.959-26, residente na AVENIDA 07 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0152/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LEITE DE AMÊNDOAS PARA PACIENTE DO SUS, ATENDENDO ORDEM JUDICIAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	150	LEITE DE AMÊNDOAS, SEM ADIÇÃO AÇÚCAR	21,00	3.150,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa A. P. SOUZA & SOUZA LTDA e de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 22/11/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0152/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, na Secretaria de Saúde, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	6	22	2	34	Assistencia Farmaceutica Básica	339032960100	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
----	---------------------	----	---	----	---	----	---------------------------------	--------------	--

Altônia-PR., 22/11/2024



**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 263/2024**  
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 153/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 153/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **C. L. FRANCO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **06.348.087/0001-79**, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO LUIZ FRANCO**, portador do RG nº 58695572 e do CPF nº. 003.730.459-30, residente na RUA SANTOS DUMONT, na cidade de ALTÔNIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 153/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA PACIENTE DO SUS, ATENDENDO RODEM JUDICIAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	12	APTAMIL AR, 800 GRAMAS	237,00	2.844,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa C. L. FRANCO & CIA LTDA e de R\$ 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 22/11/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0153/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, na Secretaria de Saúde, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	6	22	2	34	Assistencia Farmaceutica Básica	339032960100	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
----	---------------------	----	---	----	---	----	---------------------------------	--------------	--

Altônia-PR., 22/11/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 151/2024**

Concede licença Prêmio a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA. CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.5.134.245-3-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-18**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, 30(trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/09/2006/2011, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 18/11/2024 a 16/12/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 152/2024.**

Concede licença a servidora **KARINA DA SILVA MODONEZI. CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **KARINA DA SILVA MODONEZI**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 10.414.898-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-10**, lotada na Secretaria de Administração, 90(noventa) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 14/11/2024 a 11/02/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 151/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 252/2024**

**P.A. 1Doc N.º 1722/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, NO DISTRITO DE SÃO JOÃO, no valor de **R\$ 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais)**. Com a empresa: **OLIVEIRA & BRAVIN COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.462.113/0001-20, com sede a Avenida Brasil, 3861 – Zona I - CEP: 87.501-000, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	449052510000	Peças Não Incorporáveis a Imóveis
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	-----------------------------------

REQUISIÇÃO 198/2024 - RESERVA 341/2024

Altônia, 21 de novembro de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 152/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 253/2024**

**Proc. Administrativo 1Doc N.º 2310/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de alimentação especial para paciente usuário do SUS, atendendo Ordem Judicial**, no valor de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**. Com a empresa: **A P SOUZA E SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.498.510/0001-80, com sede a Avenida 07 de Setembro, 1372 – Jardim Panorama, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	04	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903299010	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	--

REQUISIÇÃO: 199/2024 RESERVA: 3427/2024

Altônia, 22 de novembro de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2024**

**EXCLUSIVIDADE LOCAL CONFORME DECRETO 043/2024, de 28 de março de 2024.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LOCAL), PARA FORNECIMENTO DE KITS MATERNIDADE, (FRAUDAS, MAMADEIRAS, POMADAS E BANHEIRAS), QUE SERÃO ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS MÃES USUÁRIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 20.909,00 (vinte mil novecentos e nove reais)**

**EMIÇÃO DO EDITAL: 21/11/2024**

**ABERTURA: Quinta-Feira - 05/12/2024 ÀS 08:30 HORAS**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote**

**DO EDITAL:** O edital de Licitação estará disponível na íntegra no endereço eletrônico [www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br), na aba Licitações. Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, maiores informações, através do E-mail: [licitacoesaltonia@gmail.com](mailto:licitacoesaltonia@gmail.com)

**Altônia-PR, aos 21/11/2024**

**PREGOEIRO**